



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Pró-reitor(a)

EDITAL Nº 02/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2025

Processo nº 23108.063267/2025-71

EDITAL PRAE/SECRI Nº 02/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES CADASTRADAS/OS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS CAMPI CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE PARA A INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO NO CURSO INTRODUÇÃO À LÍNGUA E CULTURA CHINESA 2025/2

Dispõe sobre os procedimentos de inscrição com isenção de matrícula no curso Introdução à Língua e Cultura Chinesa, modalidade extensão, do Centro de Língua Chinesa - UFMT e a SCAU - South China Agricultural University, das/os estudantes cadastradas/os na Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso.

1. DA AÇÃO E SEU OBJETIVO

1.1. Curso do Centro Chinês, idealizado a partir da criação do Centro de Língua Chinesa e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Agrícola, em junho de 2023, uma parceria entre a UFMT e a SCAU - South China Agricultural University, com vistas a desenvolver o conhecimento da língua e cultura chinesa, bem como conectar pesquisadores e estudantes interessados em participar de programas internacionais interculturais. Considerando parceria entre a PRAE e a SECRI, para abertura de vagas para as pessoas cadastradas na Assistência Estudantil da PRAE, fica estabelecido que:

- a) Estudantes **cadastradas/os na Assistência Estudantil e ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10)** poderão se inscrever neste edital publicado pela SECRI/PRAE;
- b) Tem por objetivo, apoiar as/os estudantes cadastradas/os no Programa de Assistência Estudantil da UFMT com a isenção do valor da inscrição do Curso **de Mandarim**, com carga horária de 60 horas.
- c) Serão concedidas até **05 (cinco) bolsas por turma**, conforme descrito no **Anexo I**, para estudantes cadastradas/os na Assistência Estudantil.
- d) A viabilização de cada turma está condicionada ao **mínimo de 15 (quinze) estudantes pagantes**. Caso esse número não seja atingido, a turma poderá ser **cancelada ou, se possível, fundida com outra turma do mesmo nível**, a critério da organização do curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por estudantes cadastradas/os no Programa de Assistência Estudantil da UFMT entende-se aqueles que se inscreveram no edital de cadastramento, passaram por análise socioeconômica e obtiverem classificação e/ou deferimento para o Auxílio Permanência, Programa de Moradia (Casa de Estudante Universitário ou Auxílio Moradia) e/ou Programa de Alimentação cujas matrículas estejam regulares em semestre letivo vigente nos cursos de graduação presencial; as/os que recebem Bolsa Permanência do MEC (PB/MEC) ou Auxílio Piqui, cujas matrículas estejam regulares em semestre letivo

vigente nos cursos de graduação presencial e ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10).

2. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A solicitação de inscrição com isenção de matrícula para o **curso de Mandarim** será realizada no endereço online <https://forms.gle/7TsgoJc8XuZSL1a28> **APENAS para os campi Cuiabá e Várzea Grande.**

2.1.1. O formulário de inscrição deve ser preenchido com as seguintes informações:

- Dados pessoais;
- O curso, dia da semana e horário para qual deseja realizar a inscrição. Só serão consideradas as inscrições com todos os dados informados;

2.2. **Mandarim Nível 1 (iniciantes): 05 a 08 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas.**

2.3. **Mandarim Nível 2 (veteranos): 05 a 08 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas.**

2.4. Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma turma, sendo de sua inteira responsabilidade a escolha e condições.

2.5. A/O estudante que preencher/selecionar mais de uma turma terá a sua inscrição indeferida.

2.5.1. As inscrições poderão ser realizadas conforme período especificado, até às 17h30 do dia 08 de agosto de 2025.

2.5.2. O número de vagas disponíveis por este edital para as pessoas cadastradas na Assistência Estudantil é de 05 vagas por turma, que serão preenchidas por ordem de inscrição.

3. DO RESULTADO E DO RECURSO

3.1. A PRAE publicará o resultado preliminar no dia **11 de agosto de 2025** contendo a lista das/os inscritas/os deferidas/os e indeferidas/os, no endereço: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae>

3.1.1. Estudantes que tiverem a inscrição indeferida poderão entrar com recurso no período de dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar, ou seja **12 e 13 de agosto de 2025**, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), por meio do formulário PRAE - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO.

3.1.2. O resultado final será divulgado em listagem única no dia **14 de agosto de 2025** no endereço: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/prae>

4. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. É responsabilidade da/o estudante acompanhar todo o processo de inscrição e demais encaminhamentos de seu interesse no que tange a este edital.

4.2. **As aulas serão ministradas pelos professores Kexing Liu, Sofia Werle e Washington Bezerra.**

4.3. Para mais informações sobre o conteúdo programático do curso, bem como o calendário de 2025/2, devem ser consultados no site da SECRI (www.ufmt.br/secr).

4.4. Dúvidas sobre o curso poderão ser enviadas para o email da Coordenação do Centro Chinês (centrochines.secri@ufmt.br).

4.5. O material didático será disponibilizado digitalmente, de forma gratuita, para os/as estudantes.

4.6. Início das aulas **23 de agosto de 2025** (sábado) Término das aulas 20/12/2025 (sábado)

4.7. As dúvidas e/ou casos omissos serão decididas pela PRAE/SECRI.

- 4.8. No Anexo I encontram-se os dias e horários das aulas.
- 4.9. As turmas somente serão viabilizadas com o mínimo de 15 (quinze) estudantes pagantes. Caso esse número não seja atingido, a SECRI reserva-se o direito de cancelar a turma ou, se possível, fundi-la com outra do mesmo nível, visando a viabilidade do curso.
- 4.10. Os estudantes contemplados com isenção de matrícula estarão sujeitos à confirmação da turma, conforme critério de viabilidade descrito no item 5.9.

Cuiabá, 05 de agosto de 2025

Profª Drª Liliane Capilé Charbel Novais
Pró-reitora de Assistência Estudantil

Sérgio Roberto de Paulo
Secretário de Relações Internacionais

ANEXO I

TURMA	NÍVEL	MODALIDADE	HORÁRIO	DIAS DE AULA
Turma 1	Nível 1	Online	18:30-20:00	Segunda-feira e Quarta-feira
Turma 2	Nível 1	Presencial	8:30-10:00	Terça-feira e Quinta-feira
Turma 3	Nível 2	Online	18:30-20:00	Terça-feira e Quinta-feira
Turma 4	Nível 2	Presencial	18:30-21:30	Sexta-feira
Turma 5	Nível 2	Online	8:30-11:30	Sábado
Turma 6	Nível 1	Presencial	16:00-17:30	Segunda-feira e Quarta-feira
Turma 7	Nível 1	Presencial	18:30-20:00	Terça-feira e Quinta-feira
Turma 8	Nível 1	Presencial	16:00-17:30 (aula em língua inglesa)	Terça-feira e Quinta-feira
Turma 9	Nível 1	Presencial	18:30-21:30	Sexta-feira
Turma 10	Nível 1	Presencial	8:30-11:30	Sábado



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE CAPILE CHARBEL NOVAIS**, **Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PRAE / UFMT**, em 05/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO DE PAULO**, **Secretário(a) de Relações Internacionais - SECRI / REITORIA - UFMT**, em 05/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8216870** e o código CRC **EE01496E**.

Referência: Processo nº 23108.063267/2025-71

SEI nº 8216870